**CHAMAMENTO PÚBLICO ÀS EDITORAS PARA PARTICIPAR DA 2ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA
13, 14 e 15 de dezembro de 2018**

Processo n º

A Secretaria Municipal de Cultura TORNA PÚBLICO o presente comunicado, para divulgação, conhecimento e convite às editoras interessadas em participar da 2ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA, nos termos e condições estabelecidas neste Comunicado.

**1 – OBJETO E FINALIDADE**

1.1 - O presente comunicado tem como objeto tornar público o interesse da Municipalidade em divulgar o CHAMAMENTO PÚBLICO para promover o credenciamento das editoras que queiram participar da 2ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA, que se realizará nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2018, das 10h às 20h, nos corredores do térreo da Galeria Olido, Centro Cultural Olido Olido (Av. São João, 473, Centro); na Praça das Artes (Av. São João, 281, Centro); e na Biblioteca Monteiro Lobato (Rua Gen. Jardim, 485 - Vila Buarque), nos termos do Decreto Municipal nº 57.548/2016.

**2 – DA VAGA**

2.1 – Será disponibilizada de 01 a 03 BANCADAS de 0,80m x 2,20m para a editora expor os livros.

2.2 – Os interessados deverão oferecer os últimos lançamentos, os mais vendidos e recomendados do catálogo, com **desconto mínimo de 50%** sobre o preço de capa praticado no mercado.

2.3 - A escolha da editora habilitada será definida pela Comissão Organizadora da 2ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA, considerando:

2.3.1 - O número limitado de vagas: 60 (sessenta) editoras;

2.3.2 - A relevância da editora no mercado editorial;

2.3.3 - Os títulos que serão expostos, levando em conta:

2.3.3.1 - A qualidade editorial;

2.3.3.2 - Obras Clássicas;

2.3.3.3 - Os mais vendidos;

2.3.3.4 - Importantes e reconhecidos escritores nacionais e estrangeiros;

2.3.3.5 - Lançamentos recentes de relevância no mercado editorial;

2.3.3.6 - Desconto mínimo de 50% sobre preço de capa praticado no mercado.

2.3.4 – Opção para a editora sugerir e realizar atividades literárias para promover seus escritores e livros durante a 2ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA, como sessões de autógrafos e bate-papos.

**3 – DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 – A editora interessada deverá enviar e-mail para csmbgab@prefeitura.sp.gov.br, até às 18h do dia 01 de dezembro de 2018, com as informações:

3.1.1- Razão social e CNPJ, Nome Fantasia, Selos editoriais;

3.1.2- Lista dos títulos participantes (máximo de 200 (duzentos) títulos), no formato de planilha, informando:

3.1.2.1 - título/subtítulo - autor - assunto - preço de capa - preço com desconto;

3.1.3 - Logomarcas do selos participantes.

**4 – DO CUSTO E DA CONTRAPARTIDA**

4.1 - Não haverá custo algum para a editora participar e vender os seus livros na 2ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA. O espaço será oferecido pela SMC, com as bancadas montadas.

4.2 - A única contrapartida será a doação de no mínimo **5 (cinco) títulos, por bancada, para a CSMB/SMC (Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas)**.

**5 – DA MONTAGEM E DESMONTAGEM**

5.1 – A montagem da editora deverá ocorrer no dia 13 de dezembro, a partir das 7h, e às 10h deverá estar tudo pronto para a abertura da feira;

5.2 - A desmontagem e retirada dos livros ocorrerão no dia 15 de dezembro, das 20h às 22h.

**6 – DO LUGAR**

6.1 – A 2ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA se realizará nos corredores da Galeria Olido, no térreo da SMC, Avenida São João, 473, Centro; no térreo da Praça das Artes, Avenida São João, 281, Centro; e na Biblioteca Monteiro Lobato, Rua Gen. Jardim, 485, Vila Buarque.

6.1.1 - Os lugares são cobertos, iluminados e protegidos por seguranças e bombeiros;

6.1.2 - A editora participante deverá levar a cadeira para os seus respectivos atendentes;

6.1.3 - As bancadas não terão pontos de energia elétrica e a editora não poderá puxar extensões, por questão de segurança.

**7 - DA COMISSÃO JULGADORA**

7.1 - A comissão será composta por 4 servidores da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas/SMC.

**8 - DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS**

8.1 - A lista de selecionados será divulgada através de publicação no Diário Oficial da Cidade e confirmada por e-mail às editoras;

8.2 - A formalização com os selecionados será através de Portaria de Cessão de Espaço.

**9 - DA DIVULGAÇÃO DA FEIRA**

9.1 - A 2ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA será divulgada através de banners, filipetas e cartazes, respeitando a lei da CIDADE LIMPA, e através do site da SMC e de suas redes sociais. Também contará com release divulgado à mídia pela SMC.

9.2 - No site da SMC será publicada a lista dos livros que serão vendidos na 2ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA.

**10 - DAS RESPONSABILIDADES**

10.1 - SMC fica isenta de qualquer responsabilidade nos casos de furto e roubo.

10.2 - As editoras serão responsáveis pela contratação e pelas questões relacionadas a direitos autorais e direito de imagem dos escritores que participarão dos eventos no Café Literário na Galeria Olido, isentando a SMC de qualquer obrigação.

**11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 - Casos omissos serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora.